



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
PANIFICADORA MAFER	1934	R\$ 1.992,48	17/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ELEVADORES MODULO	10648	R\$ 282,50	17/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LIFEMED IND. EQUIP. ART. MEDICOS	37111	R\$ 23.619,80	17/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DINAMUS SOLUÇÕES	1883	R\$ 753,36	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ACQUAQUALITY	416	R\$ 1.287,26	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ACQUAQUALITY	4206	R\$ 118,00	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	777 -766	R\$ 3.772,00	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	776 - 765	R\$ 2.890,00	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MEDIÇÃO SOLUÇÕES	201520637	R\$ 1.484,98	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ICTERMO	775 -764	R\$ 10.560,00	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	354 - 359 - 356	R\$ 12.616,10	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BAGHETTI PAES & CONFEITARIA	8260	R\$ 878,10	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GTO GRUPO TECNICO	1282	R\$ 500,00	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FRESENIUS HEMOCARE	72237	R\$ 11.152,91	18/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FARMACONN	210324	R\$ 1.140,00	19/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIARIA - D.M - RESSARCIMENTO	DIVERSOS	R\$ 5.379,53	21/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMEN	CONVENIO 5251/2015	R\$ 840,00	21/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CORREIOS - CLARO	DIVERSOS	R\$ 68.900,26	23/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 148.167,28		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.